



## **LEI Nº 1434/2020**

**“Denomina de “Travessa Delmiro Benedito Marques” a Rua que faz ligação entre a Avenida Caraitá e o Largo Cláudio Pupo, onde ao lado fica localizado o Campo Municipal de Futebol “João Hugo Lobo”, neste Município”**

**DINOEL PEDROSO ROCHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Eldorado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Passa a denominar-se “TRAVESSIA DELMIRO BENEDITO MARQUES” a Rua que faz ligação entre a Avenida Caraitá e o Largo Cláudio Pupo, onde ao lado fica localizado o Campo Municipal de Futebol “João Hugo Lobo”, neste Município, em homenagem ao saudoso Delmiro Benedito Marques.

**ARTIGO 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade desta lei, comunicando os órgãos constituídos no Município, para dar atualização dos endereços.

**ARTIGO 3º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Travessa, conforme acima descrito.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Eldorado, 02 de outubro de 2020.

**DINOEL PEDROSO ROCHA**  
Prefeito Municipal